



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.678.174/0001-03, com sede à Avenida São Paulo, nº 452, Bairro 13 de maio, Município de Três Barras do Paraná/PR, neste ato representada por seu Presidente, **ANTENOR CARLOS DA MOTTA**, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA**, para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.031.983/0001-96**, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 526, Conjunto 1.401, Torre A, CEP 80530-905, Curitiba/PR, representada por seu proprietário, **PAULO SÉRGIO GUEDES**, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº **25.648**, realizou, de forma satisfatória, serviço de capacitação e treinamento de agentes públicos, conforme especificado abaixo:

I – CURSO: 1º CBF – CONGRESSO BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO – FISCALIZAÇÃO 5.0: Controle; Inteligência Artificial; Responsabilização; Gestão eficiente nos municípios, realizado no período de 11 a 14 de agosto de 2026, na cidade de Curitiba/PR.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, com qualidade, competência técnica, pontualidade e observância das obrigações assumidas, não havendo, até a presente data, qualquer registro que desabone a capacidade técnica da empresa na execução dos serviços acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de outubro de 2026.

ANTENOR
CARLOS DA
MOTTA:80546480
900

Assinado de forma digital
por ANTENOR CARLOS DA
MOTTA:80546480900
Dados: 2026.10.05
16:58:54 -03'00'

Antenor Carlos da Motta

Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná